

Despacho

Considerando o disposto no item 3.1.1.6 do Manual do Processo de Contratações do TRE/RN, aprovado por meio da Portaria nº 11/2021 – GP:

1. Aprovo o Documento de Oficialização de Demanda (DOD Administrativo), à fl. 4, uma vez que consta da versão preliminar do PCA 2023, em fase de aprovação pela Administração (código da demanda: NSP. POO_23.08);
2. Designo a equipe de Planejamento da Contratação, composta pelos seguintes servidores: José Jailton Gonçalo de Araújo (NSPRES) – Integrante Demandante; e José Henrique Gomes Gondim (NSPRES) - Integrante Técnico, que ficará responsável pela elaboração do Termo de Referência, observando-se o fluxo das atividades a partir do item 5.1.1.3 do manual em referência;
3. Ressalto que não foram designados os servidores indicados como Integrante Administrativo, em virtude do disposto no Art. 6º, § 3º, da Portaria mencionada.
4. Isto posto, dispenso a elaboração dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, de acordo com o Art. 4º, § 2º, alínea “a” da Portaria nº acima mencionada, e determino que o planejamento da presente contratação seja finalizado até 30.09.2022, conforme previsto no PCA;
5. Ao GAPSAOF, para colher a ciência dos servidores e, em seguida, à unidade demandante para iniciar os trabalhos por parte da Equipe de Planejamento.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças

Simone Maria De Oliveira Soares Mello - 24/08/2022 13:48:07